

PROJETO DE LEI Nº DE 2021
(Do Sr. DELEGADO MARCELO FREITAS)

Confere ao município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pequi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pequi.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O pequi, conhecido como o “**Ouro do Cerrado**” é fruta nativa do cerrado brasileiro, tendo como nome científico *Caryocar brasiliense*. O nome pequi tem origem indígena e significa “casca espinhosa”.

Do caroço dessa fruta é extraído o óleo, e a partir dele pode ser produzido o biodiesel e 50% deste, corresponde ao óleo vegetal. Mas é na culinária que o fruto do pequizeiro é conhecido e valorizado pelos apreciadores.

O pequizeiro é uma árvore que pode chegar a 20 metros de altura, com tronco que pode atingir 5 metros de circunferência. Essa árvore é frequente em locais de clima seco e quente como o norte de Minas Gerais.

A cidade de Montes Claros está localizada na região norte do estado de Minas Gerais, distante 418 km da capital mineira. Possui atualmente cerca de 415 mil habitantes, clima tropical e vegetação predominantemente de cerrado e ocorrências de áreas de transição cerrado/caatinga.

Bares e restaurantes de Montes Claros elaboram pratos com ingredientes típicos do cerrado, **tendo como carro chefe o tradicional pequi, valorizando a culinária local.**

Montes Claros promove anualmente a Festa Nacional do Pequi, fruto que fornece identificação gastronômica ao município, cria empregos locais e fomenta o turismo. A tradicional festa do pequi já faz parte do calendário nacional e está em sua 29ª edição.

Além da culinária, a Festa Nacional do Pequi serve para divulgar e valorizar a cultura e a arte regionais, merecendo um maior espaço no que se refere ao reconhecimento nacional.

O pequi atrai investimentos que impulsionam a geração de emprego e renda na região norte de Minas Gerais, historicamente assolada pela seca, pela péssima distribuição de rendas pelas décadas de falta de investimento.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2021.

Deputado Delegado Marcelo Freitas – PSL/MG

